



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 11/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 06 de maio do ano 2013:-----

-----Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Não compareceram a esta reunião os vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, por se encontrar de férias e ausente da ilha e da vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por motivos profissionais, ambos à reunião de hoje.-.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1399 a 1402, datados de 30 de abril passado.-----

I - ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 15/04/2013:**-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 15 de abril passado.-----

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa a desafetação de bem do domínio público do Município para o domínio privado do mesmo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo I”, acompanhado de planta



MUNICÍPIO DAS VELAS

de localização.-----

-

-----A Câmara deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea b) do nº 4 do artigo 53º, ambas da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação atual, submeter a presente proposta à apreciação e otação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de retificação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa a deliberação de aprovação de contas da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., na parte referente à lei habilitante, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo II”.-----

-----A Câmara deliberou retificar a referida deliberação, nos termos propostos, com efeitos a 15 de abril passado, dando conhecimento à Assembleia Municipal.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta de retificação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa a deliberação de aprovação de contas da empresa Terra de Fajãs, S.A., na parte referente à lei habilitante, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo III”.-----

-----A Câmara deliberou retificar a referida deliberação, nos termos propostos, com efeitos a 15 de abril passado, dando conhecimento à Assembleia Municipal.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 77** de 22 de abril passado, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Fundos de Maneio – 620,00 €;-----
Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo - 299,31 €;-----
Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – 32.207,31 €;-----
Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral - 639,79 €;----
Conta 003508430000017623051Caixa Geral de Depósitos – 18.764,63 €;-----
Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 463,13 €;-----
Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - 569.796,98 €;-----
Total de Disponibilidades: 623.541,15 €;-----
Operações Orçamentais: 604.643,52 €;-----
Operações não Orçamentais: 18.897,63 €;-----
Documentos: 208.646,23 €;-----
Total de movimentos de tesouraria: 832.187,38 €.

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 10 de abril a 29 de abril de 2013, nºs 278 a 330 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 181.237,37 (cento oitenta e um mil duzentos trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 29 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 29 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 29 de abril, documento que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DAS VELAS

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 127.619,35 (cento e vinte sete mil seiscentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

IV – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

- **Informação** nº 23/DAG/2013, subscrita pela chefe de divisão de administração geral relativa ao regulamento do conselho municipal de juventude, acompanhada do respetivo regulamento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----

- **Acordos de cedência de interesse público** relativos aos seguintes trabalhadores da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M.: Ana Isabel Vieira Bettencourt, Ana Sofia Amarante Soares, Arnaldo Manuel Soares Dias, Carla Ramos da Silveira, Georgina Lopes Coutinho Maciel, Jorge Alberto Almeida, Lino Manuel da Silveira Leonardo e Luís Alberto Goes da Silveira Alvernaz.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar estes documentos após a aprovação, pela Assembleia Municipal, da alteração do mapa de pessoal.-----

V - OFÍCIOS:-----

- **Ofício** datado de 16 de abril passado, da Associação da Táxis de S. Jorge, informando que em reunião desta associação e, após votação, houve empate dos sócios presentes, relativamente à criação de novas praças e alteração do regime de praças fixadas para o regime de estacionamento condicionado, sendo que oito sócios concordam e oito discordam, deixando à consideração desta autarquia *implementar o que entender ser melhor e eficaz para o bom atendimento à população em geral e para o desenvolvimento turístico do concelho das Velas.*-----

-----A Câmara deliberou solicitar parecer à comissão de trânsito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** nº 36, datado de 29 de abril passado, do presidente da freguesia de Velas, solicitando a emissão de documento para os seguintes projetos, a candidatar ao programa PRORURAL, através da ADELIAÇOR, de que os mesmos se encontram isentos de licenciamento de obras: remodelação do parque infantil existente na freguesia, no espaço verde do Bairro Novo, em Velas; e remodelação do parque infantil existente na freguesia, no espaço verde do Largo da Relva, no lugar da Beira. Encontra-se anexa informação do coordenador técnico da subunidade orgânica de taxas e licenças e loteamentos e ficha cadastral de imóveis verificando-se que os mesmos são propriedade deste Município.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** datado de 24 de abril passado da presidente do Futebol Clube Urzelinense, solicitando apoio para três pequenos-almoços e dois almoços para vinte pessoas, de uma equipa de futebol veterano do Canadá que visita esta ilha entre os dias 16 e 19 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou solicitar a apresentação de orçamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **e-Mail** recebido de AGES-Eventos e Serviços, Lda., com sede na Fajã de Baixo, Ponta Delgada, solicitando apoio para a realização do evento Miss República Portuguesa São Jorge 2013.-----

-----A Câmara deliberou, dado que a data indicada para a realização do evento era o dia 4 de maio corrente, aguardar o novo agendamento, decidindo em futura reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 2, datado de 25 de março passado, do Presidente do Núcleo de S. Jorge – Os Montanheiros, já presente à reunião de 15 de abril passado, solicitando a cedência de mobiliário de escritório.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este pedido em próxima reunião.-----

- **Ofício** recebido a 1 de abril passado, da vice-presidente do conselho fiscal da Associação para a Promoção de Espetáculos e Eventos Culturais da Ilha de S. Jorge, solicitando a cedência de um espaço para sede desta associação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não é possível ceder um espaço no auditório municipal, dado que se irá dar início a obras no mesmo, não existindo mais nenhum espaço disponível.-----

- **Ofício** nº 1, datado de 29 de abril passado, da presidente da direção da Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, solicitando apoio financeiro para a indumentária de uma marcha popular composta por cinquenta e quatro elementos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, reencaminhar este pedido para a Associação Cultural das Velas.-----

- **Ofício** nº 1, datado de 15 de março passado, de José Almerindo Freitas, já presente à reunião de 15 de abril passado reiterando, em resposta ao solicitado por esta Câmara Municipal em reunião de 21 de fevereiro do corrente ano, o interesse na instalação de uma saibreira de bagacina vermelha no concelho de Velas e solicitando pedido de licença de pesquisa à entidade licenciadora com vista ao melhor estudo do material existente no subsolo da área proposta.-----

-----A Câmara deliberou que os serviços procedam em conformidade com o solicitado no presente ofício.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **e-Mail** recebido do Oceanário de Lisboa, apresentando o projeto Vaivém Oceanário – Educação Ambiental em Movimento e solicitando apoio financeiro para a sua deslocação a esta ilha.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que devido a restrições financeiras não é possível apoiar o solicitado.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

VI – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos:-----

- **Processo nº 05/2013/6 - comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística**, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Ana Paula Almeida Galego Viegas, residente na rua do Corpo Santo, 26, nesta Vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo nº 04/2013/4 - Requerimento** de Abel de Ávila Baltazar, residente no lugar da Ribeira do Almeida, solicitando *certidão comprovativa da verificação dos requisitos da operação de destaque (artigo 5º da lei 26/2010 – Competências), a fim de proceder à execução de um destaque de uma parcela de terreno a destacar, descrita na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 494/19910626 e registada na Repartição de Finanças das Velas sob o artigo rústico nº 1126, no lugar do Cascalho, Freguesia de Santo Amaro do Concelho de Velas, conforme o previsto no nº 4 do Artº 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação da Lei 26/2010 de 30 de março.*-----

Identificação do Prédio Existente:-----

Descrição:-----

Artigo da Matriz nº 1126 (Rústico).-----

Área total: 5 082m2.-----

-Confrontações:-----

Norte: Caminho-----

Sul: João Machado Lopes-----

Nascente: Herdºs de Domingos Vitorino-----

Poente: João Terra-----

PARCELA A DESTACAR: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Descrição:-----

Lote de terreno para construção Urbana-----

Área total: 2 025m²-----

Confrontações:-----

Norte: Caminho-----

Sul: Abel de Ávila Baltazar-----

Nascente: Herd^{os} de Domingos Vitorino-----

Poente: Abel de Ávila Baltazar-----

PARCELA SOBRANTE: -----

Descrição:-----

Artigo da Matriz nº 1126 (rústico)-----

Área total: 3 057m²-----

Confrontações:-----

Norte: Caminho-----

Sul: João Machado Lopes-----

Nascente: Cemitério de Santo Amaro & Herdeiros de Domingos Vitorino-----

Poente: João Terra-----

Este ato tem por efeito o destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial, situando-se esta dentro do perímetro Urbano da Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente as alíneas a) e b) do nº 4 do Artº 6º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação da Lei 26/2010 de 30 de março, as seguintes condições:-----

As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.-----

-----*Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações da gestora do procedimento e do arquiteto municipal com parecer favorável.*-----

-----*A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, devendo ser emitida certidão.*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo nº 04/2013/3 - Requerimento** de Maria da Graça Furtado Simões Roque, residente na Rua Fonte do Castanheiro, nº 19, Coimbra, solicitando o seguinte:-----

*“A requerente é proprietária do prédio misto designado por **Quinta dos Mistérios**, sito no lugar dos Mistérios à Boa-Hora, da freguesia de Santo Amaro desse concelho de Velas, e, nesta qualidade pretende a execução da operação de um **destaque** de uma parcela de terreno do seu prédio em referência.-----*

*A **Quinta dos Mistérios** encontra-se inscrita nos Serviços de Finanças de Velas, sob o **Artigo Urbano nº 239** e sob os **Artigos Rústicos nºs 2185, 2186 e 2187** e descrita na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o Nº **269/19890106** (Código de Acesso à Certidão Permanente: GP-0688-52657-190404-000269), conforme o previsto no nº 4 do Artº 6º do Decreto-Lei Nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redacção da Lei 60/2007 de 04 de Setembro.-----*

*O **prédio existente**, de descrição nº **269/19890106**, conforme consta da Conservatória do Registo Predial, é composto por: casa de rés-do-chão, destinada a habitação, dependência, destinada a casa de abegoaria e de arrumos para alfaias e produtos agrícolas e quintal – s.c.: 426m²; D.: 82m² – e Mata – 62.026m² e confronta com:-----*

Norte – Caminho de Santo Amaro-----

Sul - Caminho-----

Nascente – Canada da Areia e João Constância Freitas-----

Poente – José Azevedo e Manuel Azevedo Bettencourt-----

*A **parcela a destacar**, tem **2.420,00m²** de área total e confronta:-----*

Norte – A proprietária-----

Sul - Estrada Regional (antiga)-----

Nascente: A Proprietária-----

Poente - Herdºs de José Machado Azevedo-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Esta parcela, a Destacar, destina-se a Lote de Terreno p/construção de uma habitação-----

A **parcela sobrate**, com **62.853,00m²**, confronta com:-----

Norte - Caminho d'Areia (antigo)-----

Sul – Estrada Regional (antiga) e a Proprietária-----

Nascente – Associação p/o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge e Caminho d'Areia-----

Poente: Herd^{os} de José Machado Azevedo e Manuel Azevedo Bettencourt-----

A Parcela Sobrante continuará com o seu destino misto: urbano – habitação – (Artigo Urbano n^o 239) e rústico – mata (o) – (Artigos Rústicos n^{os}: 2186 e 2187).--

Do Destaque resultará apenas uma parcela (destacada), situando-se dentro do **perímetro urbano** da freguesia de Santo Amaro do Concelho de Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente com o disposto no n^o 4 do Art^o 6^o do Decreto-Lei n^o 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n^o 26/2010 de 30 de Março.-----

Assim:-----

a) - As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.-----

-Área total do prédio n^o 269/19890106 – 65.273,00m².-----

Área da parcela a destacar – 2.420,00m²-----

Área da parcela sobrate – 62.853,00m²-----

b) A Parcela a Destacar corresponde ao Artigo Rústico n^o 2.185.-----

c) O destaque que se pretende relativo ao Artigo 2185^o tem como objetivo a recuperação da casa secular de abegoaria e de arrumos para alfaias e produtos agrícolas (também designada por Casa das Pedras), em casa de habitação. Com este destaque, visa-se salvaguardar este prédio, conservando-o, recuperando-o e valorizando-o no pleno respeito pela manutenção da traça existente e de acordo com os normativos quanto ao património classificado, a que a proprietária está vinculada.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Temos em que se requer a V. Exa. a emissão de certidão relativa à operação de destaque que se pretende, já que a mesma será necessária aos demais procedimentos”.-----

-----Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações da gestora do procedimento e do arquiteto municipal com parecer favorável.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, devendo ser emitida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura** referente a **construção de moradia** (Processo nº 12/2013/2), apresentado por Ronald Adriaan Helleman, residente em Rua Padre Augusto Teixeira, Santo Amaro.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, conforme refere a informação da gestora de procedimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 2/13, datado de 22 de março passado, de José Almerindo Freitas, – **pedido de parecer prévio de localização da saibreira do Pico de Pedro Antão**, localizada na freguesia e concelho das Velas. Encontra-se anexas informações da gestora de procedimento e do coordenador técnico da subunidade orgânica taxas e licenças e loteamentos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este pedido em próxima reunião.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Projeto de arquitetura** referente a **construção de moradia** (Processo nº 12/2013/4), apresentado por Eldon Batista Azevedo Coquete, residente no Caminho de Baixo, nº 21, Rosais.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, conforme refere a informação da gestora de procedimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 63, datado de 17 de abril passado, do presidente da direção da Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense, solicitando a redução de taxas referentes a licença de utilização, cujo processo se encontra nesta Câmara com o nº 13/2012/3, fundamentando este pedido com o facto de esta sociedade ter 90 anos de existência e prestar um serviço de grande relevância a esta comunidade.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este pedido em próxima reunião solicitando à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos que junte a este ofício o processo nº 13/2012/3, bem como informação relativa à redução de taxas solicitada.-----

- **Requerimento** de André Miguel da Silveira, solicitando **licença especial de ruído** para a realização de baile de finalistas na Escola Básica e Secundária das Velas, com início no dia 11 de maio e termo no dia 12 de maio, das 22h às 3h.---

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Ruído, anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto, emitir a licença especial de ruído, até às 3 horas, devendo o requerente respeitar os limites de ruído impostos por lei e toda a atividade desenvolver-se no interior do estabelecimento de portas e janelas fechadas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Requerimento** de Hermano Sousa Furtado Porto, residente na Rua do Livramento, nesta Vila, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação da lei nº 64/2003, de 23 de agosto, parecer relativamente à possibilidade de vir a ser constituída **compropriedade sobre o prédio rústico, da freguesia de Santo Amaro**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o nº 983/19970918, com a área de 14,52 ares, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: 50% a Marta Oliveira Cabeceiras e 50% a Rodrigo Bettencourt Borba. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidão e a informação nº 11/2013, com parecer favorável, do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida com fundamento na informação referida.-----

- **Requerimento** de Fernando Jorge Fragoso Ferreira, na qualidade de explorador do Pub Bar Tamancos, com sede na rua Poetisa Belmira de Andrade, nº 3, nesta Vila, solicitando o alargamento do horário até às 4.00h da madrugada de feriados, sábados e domingos.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação prestada pelo coordenador técnico da subunidade orgânica taxas e licenças e loteamentos, nomeadamente no último parágrafo da mesma (...) «*No caso em concreto, “Pub Bar”, não está definido no nosso regulamento, pelo que a Câmara deverá deliberar de acordo com o artigo 14º “As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão dirimidas e integradas mediante deliberação da Câmara Municipal” definindo um critério que possa ser aplicado a situações análogas*», **deliberou manter a sua decisão tomada em reunião de 18 de março passado**, do teor seguinte: “**Requerimento de Fernando Jorge Fragoso Ferreira, com sede na rua Poetisa Belmira de Andrade, nesta Vila, solicitando alteração para o seu**



MUNICÍPIO DAS VELAS

nome do “Tamancos bar” e com o seguinte horário de funcionamento: segunda a quinta – das 19.00h às 02.00h; sextas, sábados e vésperas de feriados – das 14.00h às 03.00h; domingo – 14.00h às 02.00h. A Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do artigo 3º do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Velas, **autorizar o horário pretendido com exceção das sextas que será também até às 02.00h. Que o encerramento nas vésperas de feriado e sábados será também às 02.00h e só poderá estar aberto até às 03.00h no período de verão**”.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

ENCERRAMENTO:

-----Esta reunião terminou às onze horas e quarenta minutos.

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

Período de intervenção do público:

-----Por proposta do senhor presidente da Câmara, e aceite por todos os membros do executivo, o período de intervenção do público foi antecipado para o início da reunião.

-----Em conformidade com o disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dada a palavra ao senhor Victor Sores. Assim, tomando a palavra, disse que vinha em representação do Judo Clube S. Jorge, e por solicitação do senhor presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos sobre o apoio pretendido no projeto olímpico para o Rio de Janeiro 2016, de acordo com o planeamento estratégico que apresentaram para ser deliberado em reunião de hoje, o qual representa um



MUNICÍPIO DAS VELAS

conjunto de intenções que irão contribuir para a concretização dos objetivos a que o Judo Clube S. Jorge se propõe para os próximos 4 anos. Foram, assim, pelo dito senhor, prestados os esclarecimentos necessários com vista a uma decisão da Câmara. O senhor presidente informou que o Executivo deliberará, no momento oportuno, sobre o apoio a conceder à realização do evento em causa.---

-----Após os esclarecimentos o senhor Victor Soares retirou-se da sala.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

*Apreciado em reunião
6/4/2013
A. Chaves de Almeida*



ANEXO I

Proposta de Deliberação

Desafetação de bem do domínio público do Município para o domínio Privado do mesmo

Considerando que, é urgente proceder à legalização do património do Município das Velas, no que diz respeito à desafetação de uma parcela com a área de 20 m² (vinte metros quadrados), do Loteamento Urbano N.º1 /97 datado de Março de 2003.

Considerando que, a supra referida parcela está integrada nos espaços (praça pública, passeios, rede viária) com a área de 10.535 m² (dez mil quinhentos e trinta e cinco metros quadrados).

Considerando que, é necessário proceder de imediato à sua desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de modo a proceder à respetiva regularização registal e matricial da parcela mencionada, tendo em conta que nela se encontra implantado um Ramal PT.

Tenho a honra de propor abrigo das disposições conjugadas na alínea a) do n.º6 do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º169/ 99 de 18 de Setembro com a redação resultante das várias alterações legislativas a que foi sujeita, seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal das Velas:

A desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno 20 m² (vinte metros quadrados), representada a cor verde na planta anexa à, qual se atribui apenas para efeitos de registo, o valor de € 100.00 (cem euros), resultante de um valor simbólico de € 5.00 (cinco euros) /m² de terreno.

Parcela a desafetar:

Localização – Rua do Emigrante/Velas;

Área – 20 m²;

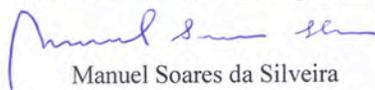
Confrontações : Norte - Rua do Emigrante; Sul e Nascente – Viorel Lungu, Comércio Alimentar Açoriano, Unipessoal Lda.; Poente – Sidónio Domingos Medeiros.

ANEXO I – Folha 5 Loteamento 1/97;

ANEXO II – Planta de Localização com as áreas a desafetar;

Paços do Concelho, 18 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Manuel Soares da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

*Proposta de retificação a
6/17/2013
Acht para o Pde. Cnd*



MUNICÍPIO DAS VELAS

ANEXO II

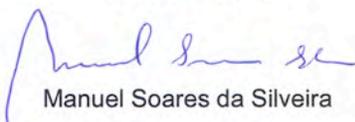
PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Considerando que em reunião do Executivo de 15 de abril passado foi deliberado aprovar as contas da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M.;
- Considerando que a referida deliberação foi aprovada tendo por fundamento a lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local;
- Considerando que a referida lei foi revogada pela lei nº 50/2012, de 31 de agosto,

Propõe-se à Câmara Municipal a retificação da deliberação em causa para que na parte onde se lê: *"A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 39º da lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, (...), passe a constar "A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, (...).*

Paços do Município das Velas, 29 de abril de 2013

O Presidente,


Manuel Soares da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS

ANEXO III

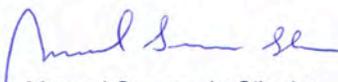
PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Considerando que em reunião do Executivo de 15 de abril passado foi deliberado aprovar as contas da empresa Terra de Fajãs, S.A.;
- Considerando que a referida deliberação foi aprovada tendo por fundamento a lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local;
- Considerando que a referida lei foi revogada pela lei nº 50/2012, de 31 de agosto,

Propõe-se à Câmara Municipal a retificação da deliberação em causa para que na parte onde se lê: "A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 39º da lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, (...), passe a constar "A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, (...).

Paços do Município das Velas, 29 de abril de 2013

O Presidente,


Manuel Soares da Silveira

*Municipal e Executivo
6/5/2013
Adm. Serv. - Adm. Local*